

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N° 04/2022 – PROCESSO N.º 64/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada por preço global, de ampliação do prédio da EMEI Vó Justina Rossato Pró-Infância, com recursos próprios, atendendo à legislação específica, de acordo com as regras e anexos do edital.

Às quatorze horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, localizada na Rua Rubert, n° 900, Centro, Fortaleza dos Valos / RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 9.378/2022, com vistas à realização da Sessão de abertura dos documentos de habilitação das propostas de preço das proponentes habilitadas do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada por preço global, de obra em alvenaria, coberta com telha metálica, com platibanda ao longo do perímetro externo da edificação, possuído 82,04m² de ampliação, totalizando 750,34m² de área construída, junto ao prédio da EMEI Vó Justina Rossato Pró-Infância, localizado à Rua Rubert, esquina com a Rua Getulio Vargas, n.º 1.000, em Fortaleza dos Valos-RS, compreendendo o fornecimento de material, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, com recursos próprios, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos, presentes a Presidente da Comissão de Licitação – Servidora Marcelisa Lopes Graunke e demais membros e os representantes das duas empresas participantes no certame, a SR^a TAILISE WINK BERTOTI, em representação à empresa TAILISE WINK BERTOTI - CNPJ n.º 22.775.527/0001-20 e GREGÓRIO HENRIQUE LORENSI, em representação à empresa GREGÓRIO HENRIQUE LORENSI LTDA ME – CNPJ n.º 32.745.940/0001-04.

Sob a coordenação da Presidente Marcelisa, procedeu-se a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes n.º 1, referentes à documentação de habilitação de ambas as participantes.

Aberto o envelope n.º 01, a Comissão analisou a documentação das empresas, e a Presidente declarou que as duas concorrem em igualdade de condições, uma vez que ambas comprovaram a condição de Microempresa, nos termos da LC 123/2006, e declarou habilitada a empresa TAILISE WINK BERTOTI. A Presidente observou que a Certidão Negativa Federal da licitante GREGÓRIO HENRIQUE LORENSI LTDA ME está vencida, intimando-a a apresentar o documento válido, no prazo de 05 (cinco) dias, previsto no art. 43 da LC 123/2006.

A Presidente da Comissão oportunizou aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação.

Após analisados os documentos, a Presidente declarou habilitada a empresa TAILISE WINK BERTOTI - CNPJ n.º 22.775.527/0001-20, sendo que a CONSTRUTORA LORENZI LTDA ME - CNPJ n.º 32.745.940/0001-04

Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes.

Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referentes às Propostas de Preços das proponentes.

Não havendo manifestação do recurso, procede-se com

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.

Assinatura dos membros da comissão

Marcelisa Lopes Graunke _____

PRESIDENTE

Leydyani Mendes da Silva _____

MEMBRO

Johnson Zunino _____

MEMBRO

Assinatura dos representantes das licitantes:

Carlos Roberto de Souza _____

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N° 04/2022 – PROCESSO N.º 64/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada por preço global, de ampliação do prédio da EMEI Vó Justina Rossato Pró-Infância, com recursos próprios, atendendo à legislação específica, de acordo com as regras e anexos do edital.

Às quatorze horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, localizada na Rua Rubert, nº 900, Centro, Fortaleza dos Valos / RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º....., com vistas à realização da Sessão de abertura dos documentos de habilitação das propostas de preço das proponentes habilitadas do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 04/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada por preço global, de obra em alvenaria, coberta com telha metálica, com platibanda ao longo do perímetro externo da edificação, possuído 82,04m² de ampliação, totalizando 750,34m² de área construída, junto ao prédio da EMEI Vó Justina Rossato Pró-Infância, localizado à Rua Rubert, esquina com a Rua Getulio Vargas, n.º 1.000, em Fortaleza dos Valos-RS, compreendendo o fornecimento de material, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, com recursos próprios, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos, presentes a Presidente da Comissão de Licitação – Servidora Marcelisa Lopes Graunke e demais membros – Servidores....., o representante das empresas participantes no certame:.....

Sob a coordenação da Presidente Marcelisa, inicialmente, procedeu-se o credenciamento, procedendo-se a leitura, pela Presidente da Comissão, do objeto do presente certame, tendo em mãos os envelopes das empresas participantes, que são as seguintes descritas: 1.

. 2. Voar Turismo Eireli EPP.

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação.

Aberto o envelope n.º 01, a Presidente da Comissão oportunizou aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação.

Após analisados os documentos, observou-se que as empresas estavam devidamente habilitadas.

Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes.

Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referentes às Propostas de Preços das proponentes.

Após analisadas as propostas e estarem de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se os seguintes valores de desconto: a empresa Poder Agência de Viagens Ltda. ofertou o percentual de desconto de 100% (cem por cento); a empresa Voar Turismo Eireli Epp ofertou o percentual de desconto de 110% (cento e dez por cento) e a empresa Acácia Agência de viagens e Turismo Ltda., ofertou o percentual de desconto de 125% (cento e vinte e cinco por cento). Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2022 a empresa Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda. por apresentar o maior percentual de desconto sobre o volume de vendas de passagens aéreas nacionais, ou seja, o maior desconto sobre a comissão da agência a favor da Contratante e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo manifestação do recurso, procede-se com a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Porto Belo, 26 de abril de 2022.

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

Adriane Fabiani de Almeida _____

PRESIDENTE

Leydyani Mendes da Silva _____

MEMBRO

Johnson Zunino _____

MEMBRO

Carlos Roberto de Souza _____